



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO III MODELO DE RELATÓRIO SUGERIDO Instrução Normativa 001/2013 – VERSÃO 4

NOME DO SOLICITANTE: <b>IVALDO DA SILVA</b>	NUMERO DAS REQUISIÇÕES: <b>000676</b>
Nome e Placa do Veículo: <b>Fiat Uno Mille MTY 2029</b>	
Tipo do Combustível: <b>Gasolina</b>	
Quantidade de Litros: <b>30litros</b> mais 5litros do relatório anterior - Valor em real do abastecimento: <b>R\$ 127,50</b>	
Data e Hora da Saída: <b>10 maio de às 12 h</b> Data e Hora da Chegada: <b>10 de maio 17;30 h</b>	
Quilometragem (no hodômetro) de saída: <b>139922 (km)</b>	
Quilometragem (no hodômetro) de chegada: <b>140484 (km)</b>	
Quilometragem percorrida: <b>562 km das quais 350 km foram usados com o dinheiro da câmara</b> Média de consumo: <b>10 km/l</b>	
Período dos abastecimentos: <b>10 ao de maio</b>	
<b>RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:</b>	
<p><b>Dia 10 de maio-</b> Saída às 12:00 h - Chegada às 17:30 h Fui a Vitoria visitei o Gabinete da Senadora Rose De Freitas. Levar demanda a pedido da Apae, visitei também o IEMA, e a FUNASA. Km 350 percorridos</p>	

Nº \_\_\_\_\_ MARINHO 06 de MAIO de 2019  
Nome \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Cidade PELE Estado \_\_\_\_\_  
Inscr. Est. \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_

RECUPERAR PINTURA CAPÔ  
RECUPERAR PINTURA PARALQUOTE DIANA  
PINTURA PARALAMA  
MATERIAL  
OFICINA

PERÍODO DIA 06/05  
ATE 09/05/2019  
Rodrigo Lourenço

Total R\$ 750,00

(tilibra)

\* Requisição 669

02 maio  
40 litros

139.760km

\* Vista às comunidades.

162 Km

Km saída  
requisição

139.922km



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2019/2020  
Gabinete Vereador

OFÍCIO Nº 83/2019/GV/CMM

Marilândia, 09 de maio de 2019.

A Excelentíssima Senhora  
Rose de Freiras  
Senadora

**Assunto: Construção da nova sede da APAE de Marilândia/ES.**

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho solicitar a Vossa Excelência recursos para que seja realizada a construção da nova sede da APAE do município de Marilândia/ES.

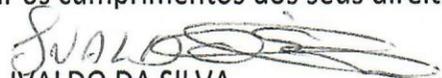
No ano de 2018, a Administração Pública Municipal recebeu como doação um terreno na cidade para a construção a nova sede da APAE de Marilândia/ES. A doação do terreno foi aprovada pela Lei Municipal nº 1396, de 21 de junho de 2018 e está localizado no Loteamento Catelan, rua Nelson Campo Dal'Orto.

Esse local será importante para melhorar o atendimento às crianças portadoras de deficiência, pois é do direito delas à educação, assim como a qualidade dos serviços prestados à população e em especial ao usuário da escola pública para o seu pleno desenvolvimento, conforme previsto pela Constituição Federal (1998), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) e Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

De acordo com Censo 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), quase 24% da população tem algum tipo de deficiência. Segundo o Art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, são consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

As APAE têm como compromisso promover de forma contínua a qualidade de vida das pessoas com deficiências, preferencialmente intelectual e múltipla, nos respectivos ciclos de vida das crianças, adolescentes, adultos e idosos da comunidade, na qual ela está inserida. Assim, as pessoas com deficiência recebem atendimento e atenção das APAEs, que por meio de recursos da comunidade e prefeituras, estabelecem fatores para ampliar a acessibilidade, eliminar os fatores e promotores de exclusão, garantir a dignidade e o exercício da cidadania, bem como para assegurar os cumprimentos dos seus direitos.

Atenciosamente,

  
IVALDO DA SILVA  
Vereador

RECEBIMOS  
10/05/2019



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA  
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

**Pe. "JOSÉ DE SOUZA BRASIL"**

Rua Dionísio Falqueto N 05, CEP: 29.725-000 – Centro – Marilândia-E.S

Tel/Fax: (27) 3724-1933

e-mail: [marilandia@apaees.org](mailto:marilandia@apaees.org).

OF. Nº 19/2019

Marilândia, 11 de Abril de 2019.

**DA: Srª Inês Altoé Franco**  
**Presidente da Apae de Marilândia**

**A: Ilma Sra. Rose de Freitas**  
**Senadora**

Senhora Senadora,

Primeiramente gostaríamos de expressar nossa satisfação e também o orgulho de capixaba em tê-la como nossa representante no Congresso Nacional. Sabemos de seu trabalho intenso e incansável, adicionado à sua garra em defesa dos interesses do povo brasileiro, sobretudo dos menos favorecidos, como alunos e usuários das Apaes, tornando-a uma Senadora de muito prestígio e destaque.

A finalidade dessa nossa correspondência é apresentar-lhe um pedido de Emenda Parlamentar a ser utilizada na construção de um centro Educacional Especializado, uma vez que a Apae de Marilândia não possui sede própria e ainda funcionamos em um espaço aquém de nossas necessidades de atendimento diário.

Na expectativa de acolhimento do nosso pleito, considerando a nossa Instituição de extrema importância para o Município de Marilândia, apresentamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Inês Altoé Franco

Presidente da Apae de Marilândia

*Inês Altoé Franco*  
*Presidente da APAE*  
*de Marilândia - ES*

Centro de Atendimento Educacional Especializado  
- CAEE - Pe. José de Souza Brasil  
Entidade Mantenedora: Associação de Pais  
e Amigos dos Excepcionais de Marilândia  
**APAE - MARILÂNDIA**  
Rua Dionísio Falqueto, Nº 05 - Centro - Marilândia-ES  
CEP: 29.725-000 TEL. FAX: (27) 3724-1933  
**ATO AUTORIZATIVO**  
RES. CEE/ES Nº. 2.713/2011 D.O 13/05/11

RECEBI AM 10/05/2019